



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Indicação: nº 23

As Vereadoras que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Secretário de Meio Ambiente e à Secretária de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social a seguinte indicação:

- que providenciem limpeza geral na UBS São Vicente, seja capinação de mato na parte externa, assim como limpeza de lixo na parte interna da UBS.

**JUSTIFICATIVA:** Estas vereadoras foram procuradas por usuários da UBS acima elencada, os quais relatam que o local está de certa forma desleixado, devendo a municipalidade providenciar a limpeza.

Bom Despacho, 07 de março de 2022.

Sâmara Diretora  
Vereadora

Sildete Assistente Social  
Vereadora

Pará  
Vereadora